

DECRETO Nº 007, de 18 de março de 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1849, de 03 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificada constante do Orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2014, apurados nas Fontes 18 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (Aplicação na remuneração dos profissionais em efetivo exercício) e 19 Transferências FUNDEB (Aplicação em Outras Despesas de Educação Básica), criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recursos e Valor, no montante de R\$ 13.321,41 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto/Atividade	05.0501.12.361.0011.2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 – Aplicações diretas
Fonte Orçamentária	03.18 – Transferências do FUNDEB/FUNDEF (Aplicação na remuneração dos profissionais em efetivo exercício)
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 10.337,47
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto/Atividade	05.0501.12.361.0011.2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 – Aplicações diretas
Fonte Orçamentária	03.19 – (Aplicação em Outras Despesas de Educação Básica)
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 2.983,94

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, aos 18 de março de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito